

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 024/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 10 de fevereiro de 2011.

*Designa o Colegiado do Curso de Bacharelado em
Sistemas de Informação.*

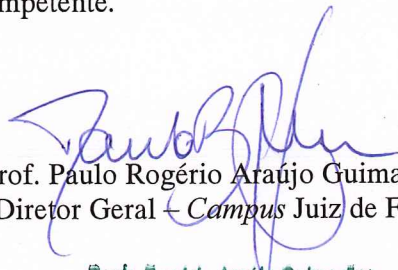
O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do *Campus Juiz de Fora*:

NOME	SIAPE	NÚCLEO
Marcelo Costa Pinto e Santos (Coordenador)	2194933	Informática
Rodrigo de Magalhães Cunha (Vice-Cordenador)	1638017	Gestão
Roberta Calvano	2342066	Gestão
Henrique Aparecido Maurício	1373878	Matemática
Emerson Augusto Priamo Moraes	1811408	Informática
José Honório Glanzmann	1778495	Informática

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010